



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2015 REFERENTE AO PREGÃO 014/2015, SENDO O OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE N° 0312213-65/2009 DO MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG n° 36176326SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.846.695/0001-52, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato 020/2015 o valor de R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis centavos), considerando o disposto no inciso § 1° do art. 65 da lei 8666/93. referente ao acréscimo dos itens abaixo:

ITEM	UN. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	m ³	10	AREIA LAVADA	TIBAGI	R\$ 88,60	R\$ 886,00
Total						R\$ 886,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 06 de Outubro de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Vitor Alves da Silva
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____